

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	Clafe Clínica de Atendimento Feminino Ltda.
Nome Fantasia	Claf - Clínica de Atendimento da Família
CNPJ	01.361.789/0001-79
Endereço	SHLS 716 Conjunto L Bloco 01 Consultórios 06 e 08 Ed. Centro Clínico Sul - Asa Sul - Brasília/DF
CEP	70.390-700
Telefone	(61) 3345.7679 / 3245.1455
E-mail	credenciamento.clafe@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	Banco do Brasil
Agência	1004-9
Conta corrente	12.361-7

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

61 3345.7679 | 61 99224.0208 | www.clinicaclaf.com.br

 credenciamento.clafe@gmail.com

 Centro Clínico Sul - SHLS 716, Torre 1, Sala 06 e 08, Asa Sul, Brasília-DF

Acesse nossas redes sociais:

 @clinicaclaf  @clinicaclaf



Nº Subitem	Descrição
2	Instituições especializadas em Angiologia;
11	Instituições especializadas em Endocrinologia e Metabologia;
16	Instituições especializadas em Ginecologia e Obstetrícia;
20	Instituições especializadas em Mastologia;

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Código	Descrição
10101012	Em consultório (no horário normal ou preestabelecido)
31301029	Biópsia de vulva
31301037	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou criocauterização de lesões da vulva (por grupo de até 5 lesões)
31302017	Biópsia de vagina
31302130	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou criocauterização de lesões da vagina (por grupos de até 5 lesões)
31303021	Biópsia do colo uterino
31303196	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou criocauterização de lesões de colo uterino (por sessão)
41301099	Coleta de material cérvico-vaginal
41301188	Exame a fresco do conteúdo vaginal e cervical

Realizamos consultas nas especialidades de Angiologia, Endocrinologia, Ginecologia e Obstetrícia e Mastologia, e pequenos procedimentos na área de ginecologia.

Somos uma clínica especializada em consultas médicas ambulatoriais.

Possuímos uma estrutura que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes/clientes, contamos com corpo clínico especializado, excelentes instalações e equipamentos de alta tecnologia, bem como dispomos de ampla recepção, ambiente confortável e acolhedor, colaboradores qualificados e comprometidos a atender eficientemente aos nossos clientes.

Contamos com:

Quantidade	Descrição
01	Recepção geral para acolhida dos pacientes

61 3345.7679 | 61 99224.0208 | www.clinicaclaf.com.br

 credenciamento.clafe@gmail.com

 Centro Clínico Sul - SHLS 716, Torre 1, Sala 06 e 08, Asa Sul, Brasília-DF

Acesse nossas redes sociais:

 @clinicaclaf  @clinicaclaf



01	Depósito
03	Consultório médico
04	Banheiros

E os seguintes equipamentos:

Aparelho	Marca	Modelo	Ano	Observação
02 Maca Ginecológica	MedPej	CG-7000 P	2021	-
01 Autoclave	Cristófoli	Vitale Class 12 Inox	2021	-

Nosso horário de atendimento na matriz e na filial é de segunda à sexta 07:00hs às 19:00hs.

Sábado das 08:00hs às 12:00hs.

PROCEDIMENTOS DE ANGIOLOGIA	
Código TUSS	Descrição
10101012	Consulta em Consultório

PROCEDIMENTOS DE ENDOCRINOLOGIA	
Código TUSS	Descrição
10101012	Consulta em Consultório

PROCEDIMENTOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	
Código TUSS	Descrição
10101012	Consulta em Consultório
31301029	Biópsia de vulva
31301037	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou criocauterização de lesões da vulva (por grupo de até 5 lesões)
31302017	Biópsia de vagina
31302130	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou criocauterização de lesões da vagina (por grupos de até 5 lesões)

61 3345.7679 | 61 99224.0208 | www.clinicaclaf.com.br

 credenciamento.clafe@gmail.com

 Centro Clínico Sul - SHLS 716, Torre 1, Sala 06 e 08, Asa Sul, Brasília-DF

Acesse nossas redes sociais:

 @clinicaclaf  @clinicaclaf



31303021	Biópsia do colo uterino
31303196	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou criocauterização de lesões de colo uterino (por sessão)
41301099	Coleta de material cérvico-vaginal
41301188	Exame a fresco do conteúdo vaginal e cervical

PROCEDIMENTOS DE MASTOLOGIA	
Código TUSS	Descrição
10101012	Consulta em Consultório

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o Sr. Raphael Lima, pelo telefone nº 61 98540.4163 e Whatsapp nº 61 98540.4163 e e-mail credenciamento.clafe@gmail.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o Sr. Vinícius Moreira de Queiroga, portador do RG nº 3.106.912 SSP/DF e CPF nº 051.863.271-74, comunicável pelo telefone nº 61 99666.6581 e Whatsapp nº 61 99666.6581 e e-mail credenciamento.clafe@gmail.com, fica instituído, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília/ DF, 26 de agosto de 2024.

Vinícius Moreira de Queiroga

3.106.912 SSP/DF

051.863.271-74

61 3345.7679 | 61 99224.0208 | www.clinicaclaf.com.br

credenciamento.clafe@gmail.com

Centro Clínico Sul - SHLS 716, Torre 1, Sala 06 e 08, Asa Sul, Brasília-DF

Acesse nossas redes sociais:

@clinicaclaf @clinicaclaf

I DO RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidato considerado indicado na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: cargo, nome do candidato, número de inscrição.

1.1.1 406 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA-CATARATA - QOPMS, Arthur Andrade do Nascimento Rocha, 1340000743.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 35/2022 - (150949550)**

PROCESSO SEI nº 00054-00095186/2021-11. PARTES: DF/PMDF x CESAR AUGUSTO KIEKOW EPP. OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é prestação de serviço contínuo para o fornecimento de 763.200 (setecentos e sessenta e três mil e duzentos) Kg de Feno: tipo "A" produzido com capim Cynodon, em fardos de 15 (quinze) quilogramas e 108.000 (cento e oito mil) Kg de Feno tipo "A" produzido com Alfafa, em fardos de 15 (quinze) quilogramas, para o plantel de equinos do Regimento de Polícia Montada - RPMon, por mais 12 (doze) meses, de 15/09/2024 a 14/09/2025, bem como a concessão de reajuste dos valores pactuados, pelo IPCA acumulado de 12 meses, conforme IBGE apurado em agosto/2024, no percentual de 4,24% (quatro vírgula vinte e quatro por cento), com base no Parecer Técnico nº 276/2024 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 149724713) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 149724919). VALOR: R\$ 2.592.216,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e dezesseis) NOTA DE EMPENHO: 2024NE313 de 12/09/2024. FONTE DE RECURSO: 100000000. Unidade Gestora/Orçamentária: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. ASSINATURA: 12/09/2024 VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças, Substituto. Pela Contratada: CÉSAR AUGUSTO KIEKOW, na qualidade de Sócio.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 39/2023

PROCESSO SEI nº 00054-00118303/2023-93 - PARTES: DF/PMDF X MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: a supressão de R\$ 851.017,24 (oitocentos e cinquenta e um mil, dezessete reais e vinte e quatro centavos), correspondente à 8,5293% (oito vírgula cinco, dois, nove, três por cento) do valor do contrato, e o acréscimo quantitativo e qualitativo de R\$ 1.014.286,72 (um milhão, quatorze mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente a 10,1657% (dez vírgula um, seis, cinco, sete por cento) do valor do contrato, com fundamento no Parecer Técnico 9 (doc. SEI 136540658), Parecer Técnico 78 (doc. SEI 136705760) e Despacho do Chefe do DLF (doc. SEI 136705856). VALOR: o valor do Termo Aditivo é o montante de R\$ 163.269,48 (cento e sessenta e três mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total do Contrato de R\$ 10.140.788,96 (dez milhões, cento e quarenta mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). NOTA DE EMPENHO: 2024NE361, de 16/08/2024. UNIDADE GESTORA/ORÇAMENTÁRIA: 220103/24103; PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511; NATUREZA DA DESPESA: 449051; FONTE DE RECURSO: 2754.321823063. ASSINATURA: 05/09/2024. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: RODRIGO FERREIRA VILELA, na qualidade de Sócio-administrador.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00053-00128724/2024-31. A DIRETORA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.859.616/0001-71, no valor de R\$ 36.714,60 (trinta e seis mil setecentos e quatorze reais e sessenta centavos), pela atraso na instalação dos ar condicionados objetos do Contrato nº 09/2023 (109888607), com fulcro no inciso V do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 21 do Edital de Pregão Eletrônico nº 59/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (102768943). MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO**

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF nº 00053-00146174/2024-32. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pela Diretora de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I

do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2024. RESOLVE: credenciar, na categoria 7.1.10 Instituições prestadoras de serviço de psicoterapia, a empresa CLÍNICA DE PSICOLOGIA E CUIDADOS EM SAUDE ANDA LTDA, nome fantasia CLÍNICA DE PSICOLOGIA E CUIDADOS EM SAUDE ANDA, inscrita sob o CNPJ: 12.033.297/0001-70, localizada no endereço: SGAN 915 CONJUNTO G BLOCO C SALAS 113 E 114, CEP 70.790-157, estando ela Apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF Alberto Wesley Dourado de Souza, Cel. QOBM/Comb., matrícula 1400100. Brasília/DF, 20/09/2024. GIL VICENTE DELGADO.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF nº 00053-00151098/2024-87. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024. resolve: CREDENCIAR, na categoria 3.3 Estabelecimentos do tipo Atendimento Ambulatorial, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo, a empresa CLAFE CLÍNICA DE ATENDIMENTO FEMININO LTDA, nome fantasia CLAF - CLÍNICA DE ATENDIMENTO DA FAMÍLIA, inscrita sob o CNPJ: 01.361.789/0001-79, localizada no endereço: SHLS 716 Conjunto L Bloco 01 Consultórios 06 e 08 - Edifício Centro Clínico Sul - Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.390-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF Alberto Wesley Dourado de Souza, Cel. QOBM/Comb., matrícula 1400100. Brasília-DF, 23/07/2024. GIL VICENTE DELGADO.

**POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**

EDITAL Nº 02 - PCDF, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA E GESTOR
DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS**

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a retificação de data constante do Anexo I do Edital nº 01 - PCDF, de 05 de setembro de 2024, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas - para o cargo de Gestor	23/12/2024
[...]	[...]
[...]	[...]

GIANCARLOS ZULIANI

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 005/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CFC AVENIDA LTDA ME (CFC AB AVENIDA), CNPJ nº 18.216.487/0001-00. Processo: 00055-00073961/2023-11. Objeto: execução dos serviços de a formação de condutores veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na Categoria AB. Data da assinatura: 13/09/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e SUSI FERREIRA MACHADO, Sócio(a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 006/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada RODRIGO AMARO PIGNATA ME (CFC AB ESCOLA DE TRÂNSITO), CNPJ nº 03.916.281/0001-15. Processo: 00055-00076843/2023-64. Objeto: execução dos serviços de a formação de condutores veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na Categoria AB. Data da assinatura: 20/09/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto/DETRAN/DF e RODRIGO AMARO PIGNATA, Representante legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 007/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B STATUS LTDA (STATUS AUTOESCOLA), CNPJ nº 24.912.909/0001-84. Processo: 00055-00073574/2023-84. Objeto: execução dos serviços de a formação de condutores veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 182/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 31 de outubro de 2024.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da contratação da clínica CLAFE Clínica de Atendimento Feminino LTDA - CNPJ: 01.361.789/0001-79.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando N° 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da Clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 151276748, o qual Credenciou na categoria **Estabelecimentos do tipo Atendimento Ambulatorial, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo, do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: CLAFE Clínica de Atendimento Feminino LTDA CNPJ: 01.361.789/0001-79 ENDEREÇO: SHLS 716 Conjunto L Bloco 01 Consultórios 06 e 08 - Edifício Centro Clínico Sul - Asa Sul FONE: (61) 3345-7679 / 3245-1455 EMAIL: credenciamento.clafe@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 01/11/2024, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=154958973 código CRC= **5CDA3245**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações

Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 43/2024 - Credenciamento da clínica CLAFE Clínica de Atendimento Feminino LTDA.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 182 (154958973), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: CLAFE Clínica de Atendimento Feminino LTDA – CNPJ: 01.361.789/0001-79 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria **Estabelecimentos do tipo Atendimento Ambulatorial, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo, do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado.
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 31 de outubro de 2024.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400029, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 01/11/2024, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=154971679 código CRC= **761C1EB2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00151098/2024-87

Doc. SEI/GDF 154971679

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 50/2024

Última atualização 04/11/2024

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF **Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF
Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 04/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000109/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da CLAFE Clínica de Atendimento Feminino LTDA para complementação da assistência prestada aos usuários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos Termos do Edital de Credenciamento nº 03/2024 -CBMDF.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

